

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Decreta Ponto Facultativo para os Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu – RS.

HILDR LINDNER, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, que no dia 25 de dezembro será feriado de Natal;
Considerando que no dia 01 de janeiro será feriado de Ano Novo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, para todos os Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu – RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 15 de dezembro de 2020.

HILDR LINDNER
Presidente do Legislativo